



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**CONSULTA SOBRE INTERPRETAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA  
PESSOA JURÍDICA**

Ao(À) \_\_\_\_\_  
(Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Tributação ou Superintendente Regional da Receita Federal do Brasil na \_\_\_\_ª Região Fiscal, conforme o caso)

A pessoa jurídica \_\_\_\_\_, estabelecido(a) na cidade de \_\_\_\_\_, na (Rua, Avenida, Praça, Travessa) \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º \_\_\_\_\_ (obrigatório), inscrito(a) no Cadastro Específico do INSS (CEI) sob o n.º \_\_\_\_\_ (opcional) e com ramo de atividade \_\_\_\_\_, por meio de seu(sua) representante legal ou procurador(a), o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedido por \_\_\_\_\_, vem, na forma da Instrução Normativa RFB n.º 740, de 2 de maio de 2007, formular consulta sobre a interpretação da legislação tributária relativa a tributo administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com o seguinte teor:

*[O teor da consulta deve:*

- 1) indicar o dispositivo da legislação (Lei, Decreto, Regulamento, Instrução Normativa, Ato Declaratório, etc, com especificação de artigo, inciso, parágrafo e alínea, se for o caso) causador da dúvida de interpretação;*
- 2) descrever detalhadamente o fato relacionado à atividade do(a) interessado(a) a que será aplicada a interpretação solicitada;*
- 3) apresentar de forma objetiva qual a dúvida específica do(a) interessado(a) na interpretação do dispositivo da legislação indicado; e*
- 4) limitar-se a fato determinado, contendo descrição detalhada de seu objeto e indicação das informações necessárias ao esclarecimento da dúvida.]*

Por fim, o(a) consulente(a) declara que:

- a) não se encontra sob procedimento fiscal iniciado ou instaurado para apurar fatos que se relacionem com a matéria objeto da consulta;
- b) não foi intimado(a) a cumprir obrigação relativa ao fato objeto da consulta; e
- c) o fato exposto na consulta não foi objeto de decisão anterior (ou ainda não modificada), proferida em consulta ou litígio em que foi parte.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal ou procurador)